



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura do Município de Nova Iguaçu
Procuradoria Geral do Município

PUBLICADO NO D.O.-EM notícias
EM, 24 de dezembro de 2009

DECRETO Nº 8.527, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2009

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,
DECRETA:

Art. 1º - Fica alterada a estrutura básica da SEMUS e SEMUG, na forma deste Decreto.

Art. 2º - Ficam transformados, sem aumento de despesa, os cargos em comissão constantes do Anexo Único e na forma nele mencionada, atribuindo-se os respectivos códigos identificadores aos cargos em comissão novos e cancelando-se o código identificador do cargo em comissão extinto, vedando-se a sua reutilização.

Parágrafo Único – Em razão da alteração prevista no caput, os códigos identificadores criados neste ato serão atribuídos em numeração sequencial posterior aos contidos no anexo único da Lei nº 3.913/08, e Decretos de criação de códigos identificadores publicados posteriormente, sujeitando-se às disposições contidas na mencionada Lei.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu, 23 de dezembro de 2009

ANEXO ÚNICO - CARGOS TRANSFORMADOS									
Secretaria	CARGO TRANSFORMADO				CARGOS NOVOS				Secretaria
	Simb	Quant	Código Identif.	Cargos em Comissão	Simb	Quant	Código Identif.	Cargos em Comissão	
SEMUS	AG	1	AG-146	Assessor Técnico de Gestão					
SEMOB	FG-2	1	F2-040	Função Gratificada II	AS	4	AS-1043 a AS-1046	Assessor de Gabinete	SEMUG
SEMUG	FG-2	1	F2-041	Função Gratificada II					